

PORTARIA Nº 2.032/SIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Aprova a Instrução Suplementar IS nº 154.5-001, Revisão A, que orienta a elaboração de análise de risco com vistas à demonstração de nível aceitável de segurança operacional.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e na seção 154.5 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154), e considerando o que consta do processo nº 00065.010154/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 154.5-001, Revisão A (IS nº 154.5-001A), intitulada "Orientações para a elaboração de análise de risco com vistas à demonstração de nível aceitável de segurança operacional".

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata esta Portaria encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço desta Agência (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e igualmente disponível em sua página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA